

E T P 59/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2025	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	ALCEU GALVAO PINTO JUNIOR	05/05/2025 11:39 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	106/2025	00600163385/2025-12

1. Descrição da Necessidade

Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado, através de Chamada Pública - PPAIS, para consumo desta Unidade Penal, do Centro de Detenção Provisória “ASP Francisco Carlos Caneschi” de Bauru e do *Centro de Ressocialização “Dr. João Eduardo Franco Perlati” de Jaú*, no período de 26 de maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, trabalho e capacitação profissional.	Paulo Henrique de Queiroz Martins

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

4. Levantamento de Mercado

A aquisição será realizada por credenciamento que se enquadra na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no [inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O credenciamento de agricultores familiares visa atender ao Decreto 57.755/2012, que regulamenta a Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, que cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso III do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

Visando a razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, elaborou-se a pesqui

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado.

A aquisição será realizada por credenciamento que se enquadra na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no [inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

As entregas serão parcelas para melhor atendimento das necessidades desta Unidade Penal, do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru e do *Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú*.

6. Estimativa das Qtdes a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Seção de Formação Educacional, trabalho e capacitação profissional, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03 /2022.

ITEM	ITEM/GOV	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	464374	4.290	quilo	ABOBRINHA ITALIANA
2	463818	1.650	quilo	ACELGA
3	464380	14.560	quilo	BANANA NANICA
4	463767	3.900	quilo	BETERRABA
5	463770	2.810	quilo	CENOURA
6	463822	500	quilo	COUVE MANTEIGA
7	463778	2.370	quilo	CHUCHU
8	464393	8.136	quilo	LARANJA PERA
9	463796	3.290	quilo	PEPINO
10	463839	1.650	quilo	REPOLHO
11	463805	4.250	quilo	TOMATE MADURO
12	463806	4.250	quilo	TOMATE SALADA
13	446005	25.480	litro	LEITE PASTEURIZADO

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 346.816,76 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

O preço de compra dos gêneros alimentícios e leite pasteurizado foi estabelecido conforme artigo 3º, inciso II do Decreto nº 57.755/2012, bem como nos termos do inciso III do artigo 3º do Decreto nº 67.888/23, calculados com base na MÉDIA dos valores referenciais praticados por órgãos oficiais competentes:

- a) CONAB / Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- b) CEAGESP / Preços no Atacado; e
- c) Mercados Locais e/ou Regionais / Preços apurados no período de elaboração do Edital da Chamada Pública.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes.

As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro

9. Contratações Correlatas e/ou Interdepend

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Plan

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Anual de 2025.

11. Resultados Pretendidos

Com esta aquisição espera-se atender com eficácia as necessidades deste Estabelecimento Penal e dos demais, quanto ao fornecimento de alimentação, nas quantidades e especificações relacionadas na demanda inicial, de acordo com o número de comensais para o cálculo da per capita.

12. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente, pois os itens não exigem nenhuma medida adicional.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Á aquisição não é novidade para a unidade compradora, sendo que adquiriu os itens de maneira similar em exercícios anteriores para o mesmo fim, sendo que há disponibilidades de recursos e os meios necessários e legais para tal fim.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 11:38:19.

JOAO ANDRE COLLELA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 11:39:44.